

# **Os candidatos aprovados deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Ato de Nomeação, assinado no dia 04/10/12.**

09/10/2012

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios, Conselheiro Paulo Maracajá Pereira, em Ato 318/12, está nomeando os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos vagos da categoria de Procurador do Ministério Público Especial de Contas junto ao TCM-BA.

Os candidatos, abaixo relacionados, deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação do presente Ato de Nomeação, assinado no dia 04/10/12, na forma do artigo 19, da Lei 6.677/94. Para tanto, deverão apresentar os documentos e o atestado de avaliação médica, de acordo com as seguintes instruções:

Os três candidatos aprovados são Aline Paim Monteiro do Rego, Guilherme Costa Macedo e Camila Vasquez Pinheiro Gomes.

## I - Apresentação de documentos

a) Os candidatos convocados deverão se dirigir à Coordenadoria de Administração do TCM, situada na 4ª Avenida, nº495, 3º andar, sala 320, Centro Administrativo da Bahia CAB, nesta capital, munidos dos documentos indicados no item 4, capítulo XVI, do Edital de Abertura de Inscrições.

## II - Avaliação médica

a) Os candidatos convocados deverão se dirigir à Junta Médica do Tribunal de Contas dos Municípios, situada no subsolo da sede. b) Os exames que os candidatos deverão apresentar à Junta Médica são os seguintes:

Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de acuidade visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raios X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (para candidato a partir de 40 anos); PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos); Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos).

c) todos os exames médicos que os candidatos deverão apresentar, inclusive outros complementares que por ventura o médico perito venha a solicitar, correrão às expensas do próprio candidato.

d) todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição.

e) os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm, cada um deles, validade de 03 (três) meses. Os exames de mamografia, raios X, PSA e eletrocardiograma têm, cada um deles, validade de 06(seis) meses.

#### **REDES SOCIAIS:**

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>